



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022, às 9:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana – nº 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para deliberar sobre as seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 49/2022** -AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares -
MATÉRIA: Denomina Rua José Maria Francisco de Oliveira, no Bairro Santa Rafaela, no Município de Montes Claros. A Comissão adiou o parecer. **02. EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022** -AUTOR: Daniel Dias da Silva -MATÉRIA: Institui o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. A Comissão emitiu parecer pela prejudicialidade da matéria.**03. PROJETO DE LEI Nº 53/2022** -AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus -MATÉRIA: Dispõe Sobre Atendimento Prioritário aos Advogados, que estiverem representando os interesses dos clientes, nas instituições que especifica. A Comissão emitiu parecer de legal e constitucional. **04. PROJETO DE LEI Nº 54/2022** AUTORA: Iara de Fátima Pimentel Veloso -MATÉRIA: Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Consulta Prévia à Comunidade Escolar e de Aprovação do Poder Legislativo para Fins de Municipalização do Ensino dos Anos Iniciais e/ou dos anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Estaduais de Montes Claros dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer. **05. PROJETO DE LEI Nº 55/2022** -AUTOR: Executivo Municipal -MATÉRIA: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências. A Comissão adiou o parecer para realizar audiência pública sobre o assunto. A Comissão emitiu parecer pela prejudicialidade da emenda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022.

Presidente Ver. Martins Lima Filho

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito: